

DECRETO N.º 097 DE 14 DE JULHO DE 2025

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Wagner Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

CONSIDERANDO a Lei 06/1999 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742/1993, o Regimento Interno deste Conselho e a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal de Assistência Social como espaço de avaliação e proposição para o aprimoramento do SUAS; a necessidade de promover o controle social, o debate democrático e a deliberação coletiva das ações da Política Pública de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Wagner, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, com o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, no espaço do Salão Paroquial da Igreja Católica, das 8h às 17h.

Art. 2º - A conferência tem como objetivos:

- I** – Avaliar a Política Municipal de Assistência Social e o funcionamento do SUAS no Município;
- II** – Propor diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com foco na construção, proteção social e resistência;
- III** – Fortalecer a participação da sociedade civil e do controle social na gestão da política de assistência social.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Wagner terá a seguinte composição:

I – Representantes do poder público

Lucimara Xavier da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social;
Karina de Oliveira Góes - Secretária Municipal de Educação;
Rickson Silva Marques Alencar - Secretária Municipal de Administração;
Adjovane Macedo Alves - Secretária Municipal de Saúde.

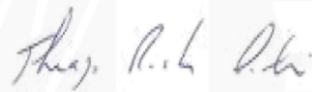
II – Representantes da sociedade civil

Maria do Carmo Silva - Associação Vila Wagner;
Lucivaldo de Jesus Santos - Associação Comunitária de Morrinhos;
Roberto Reis dos Santos, Assentamento São Sebastião de Utinga;
Tania Nunes Jordão - Comunidade Quilombola Lagoa dos Pretos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 14 de julho de 2025.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal